



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 45/2010-CONSUNI/UFAL**, de 15 de julho de 2010.

**APROVA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DO PETRÓLEO, DESIGN e QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL A SEREM OFERTADOS NO CAMPUS A.C. SIMÕES (Maceió-AL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 007878/2010-05, 015208/2010-54, 015665/2010-49 e 014632/2010-81, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 15 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Coordenação dos Cursos de Graduação da PROGRAD, constante nos autos dos processos;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 12 de julho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (Diurno), ENGENHARIA DO PETRÓLEO (Diurno), DESIGN (Diurno) e QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (Noturno) a serem ofertados no *Campus* Universitário Aristóteles Calazans Simões (Maceió - AL).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2010.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**